



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 82/2023

REQUERIMENTO Nº 82/2023

APROVADO

Em 11 / 09 / 2023

Prez. Sr. Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do Art. 73, § 5º, do Regimento Interno que seja aberta comissão de Inquérito para apurar a denúncia que segue:

A presente denúncia visa apuração de possíveis práticas irregulares e condutas ilícitas associadas ao vice-prefeito do município no contexto de sua atuação no Hospital São José de Bicas. As alegações incluem:

1. Plantões Falsos:

Segundo denúncias de testemunhas, segundo documentos em anexo, O vice-prefeito instituiu um esquema no qual médicos eram coagidos a entregar dinheiro antecipadamente, mesmo quando os plantões ainda não eram efetivamente cumpridos. Esta ação se baseava em falsas declarações de que os plantões seriam remunerados posteriormente e o valor seria uma garantia a ser devolvida. Este procedimento teria resultado em prejuízos financeiros para profissionais como Dr. Fabrício e Dr. Odilon. Indícios também apontam que Dr. Raul e Dra. Juliana e Dr. Enaldo teriam sido vítimas deste esquema.



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa
Requerimento nº 82/2023

2. Uso Indevido de Cartões de Crédito:

Segundo testemunhas, e própria vítima, o vice-prefeito utilizou indevidamente cartões de crédito. Segundo testemunhas, Dr. Odilon teve o cartão indevidamente utilizado, gerando uma dívida significativa. Este episódio pode significar a utilização de seu cargo de vice-prefeito para dar uma confiabilidade maior ao conseguir empréstimos e a confiança das pessoas.

3. Desvio de Recursos:

A Comissão Parlamentar de Inquérito deverá apurar se Recursos oriundos de plantões fictícios seriam creditados diretamente para a conta do vice-prefeito, que estaria utilizando sua posição para enriquecimento ilícito. Tanto a viúva do Dr. Saulo quanto o Dr. Fabrício apresentaram relatos que corroboram a apropriação indevida de fundos, com a retirada de notas fiscais falsas. Esses testemunhos adicionais apontam a gravidade dos possíveis crimes cometidos pelo vice-prefeito Tiago e a extensão do desvio de recursos públicos em benefício próprio que deve ser apurado pela CPI.

4. Demissões por razões políticas e perseguição a funcionários:



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 82/2023

Além de suas atividades suspeitas, o vice-prefeito teria abusado de sua autoridade para demitir opositores políticos e ameaçar diversos funcionários, com o objetivo de obter vantagens.

5. Extorsão e Abuso de Poder:

Testemunhos revelam um padrão de extorsão, com funcionários sendo coagidos a emprestar dinheiro, mesmo em situações de vulnerabilidade extrema, como o caso de um dependente químico. Também há relatos de invasão domiciliar, furto e ameaças direcionadas à ex-namorada, que é funcionária do hospital.

6. Extorsão ao Dr. Saulo e Exploração de sua Vulnerabilidade:

Além dos esquemas anteriormente mencionados, é importante destacar que o vice-prefeito Tiago também extorquiu o falecido Dr. Saulo, que estava enfrentando problemas de dependência química e encontrava dificuldades para obter emprego devido a sua situação. Tiago abusou dessa vulnerabilidade e forçou o Dr. Saulo a repassar os valores provenientes dos plantões médicos para ele, com a promessa de reembolsá-lo posteriormente. Até o momento, a viúva do Dr. Saulo continua lutando para recuperar esses valores injustamente desviados por Tiago. Essa ação evidencia ainda mais a conduta criminosa do vice-prefeito e seu aproveitamento de



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 82/2023

indivíduos em situações de fragilidade para seus ganhos pessoais ilícitos.

Luiz Fernando Passos de Souza

Joel Milão Filho

Rafael Cândido Aquino

Justificação. Diante dessas alegações, é crucial que uma investigação rigorosa seja conduzida para avaliar a veracidade desses eventos e responsabilizar os envolvidos.

A denúncia pode para o uso do cargo de vice-prefeito e gestor do hospital para fins de enriquecimento próprio, condutas que são não apenas vedadas legalmente, mas também são moralmente inaceitáveis. É imperativo que essas alegações sejam investigadas minuciosamente e que medidas apropriadas sejam tomadas para, caso comprovada os fatos aqui aduzidos nesta denúncia, responsabilizar o vice-prefeito pelas suas ações, de modo a preservar a integridade da administração pública e restaurar a confiança da população nas instituições governamentais.